

186.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. *Ciro Albuquerque*SECRETÁRIOS, Srs.: *Paulo Planet Buarque e Floro Pereira da Silva*

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Ignácio Trindade — Antônio Donato — Araripe Serpa — Camillo Ashcar — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Chopim Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Esmeraldo Tarquinio de Campos — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Scalamandrê Sobrinho — Galileu Bicudo — Gustavo Martini — Hélio Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Mota Marcondes — Jacob Zveibil — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Gouvêa Franco — Chaves de Amarante — Blota Júnior — Archimedes Lammóglia — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — Zollner Machado — Mário Telles — Modesto Gaglielmi — Murillo Souza Reis — Onofre Gosuen — Orlando Izetti — Oswaldo Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo Massei — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Almeida Barbosa — Sólton Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Giachini — Leonidas Uburanas — Olavo H. de Moura — Santilli Sobrinho e José S. Julianelli, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Ademar Pacheco — Alfredo Farhat — Altmar Ribeiro de Lima — Farabulini Júnior — Antônio Morimoto — Ariovaldo Roscitto — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Domingos Aldrovandi — Lot Neto — Salgot Castillon — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novas — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Batista Botelho — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Amaral Gurgel — José Costa — José Felício Castellano — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Garcia — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Lauro Gomes de Almeida — Leônicio Ferraz Júnior — Leonidas Ferreira — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Maurício Leite de Moraes — Nabil Chedid — Nadir Kenan — Nelson Pereira — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Omair Zomignani — Orlando Zancao — Pedro Geraldo Costa — Renato Cordeiro — Shiro Kyono — Sinval Antunes de Souza — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira — Luciano Nogueira Filho — Leonidas Camarinha — Nilson Ferreira Costa e Muzetti Elias Antônio.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Entra em votação, em 2.ª discussão, e é sem debate rejeitado, o Projeto de lei n.º 216, de 1962, apresentado pelo deputado Leônicio Ferraz Júnior, facultando aos servidores da Justiça a inscrição no DAMSPE. Parecer n.º 3578, de 1962, da Comissão de Serviço Civil, favorável.

O SR. ARARIPE SERPA (Para reclamação) — Sr. Presidente, requiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental.

O SR. ONOFRE GOSUEN (Para reclamação) — Sr. Presidente, recebemos nesta data, da cidade de Franca, telegrama dos integrantes da Guarda Municipal, e relativo ao item 3.º da Ordem do Dia de hoje, telegrama este vazado nos seguintes termos: — (Lê) — «Integrantes Guarda Municipal Franca esperam e confiam palavra dada pelo Sr. Governador nesta cidade dia 21 corrente aprovando Projeto de lei n.º 17 de 1961 em votação Assembleia Legislativa. Atenciosamente, Guarda Municipal — Franca».

Sr. Presidente, o Sr. Governador, quando em visita à nossa cidade, dia 21 p.p., deu aos integrantes da Guarda Municipal a palavra prometendo categoricamente que este projeto seria aprovado, já que era de sua vontade a sua aprovação.

Os componentes da Guarda Municipal de Franca confiam na palavra do Sr. Governador, acreditam na promessa do Sr. Ademar de Barros junto à Assembleia Legislativa.

Era a comunicação que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejava pedir à Mesa uma informação sobre o Artigo 100 do Regimento Interno, item II, a fim de que não haja qualquer dúvida a respeito. Diz o referido artigo que a segunda sessão, onde será apreciada a Ordem do Dia, terá início às 17 horas e duração de 2 horas e 30 minutos, quan-

to à primeira sessão, diz que não havendo número às 14 hs., haverá uma tolerância de 15 minutos para seu início. Pergunto: segue-se o mesmo critério para a segunda sessão?

Faço esta indagação porque o Artigo 100, item II, é omissivo quanto à segunda sessão, mas subentende-se que se pode adotar o mesmo critério. Pediria a V. Exa. que esclarecesse esta questão, para que não exista qualquer dúvida a respeito, já que o Artigo 100, item II diz: «A segunda sessão, com início às 17 horas, e duração de duas horas e 30 minutos, prorrogável até no máximo por seis horas, destinada à votação de proposições, exceto o referido na letra «D» do item anterior».

É questão de ordem que endereço à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado José Lurtz Sabiá, a Presidência, adotando praxe anterior, aceita 15 minutos de tolerância para a constituição de "quorum" para abertura da sessão ordinária das 17 horas. Igualmente, como a primeira sessão, que tem início às 14 horas, tem uma tolerância de 15 minutos, a que se inicia às 17 horas também deve ter essa tolerância de 15 minutos para que se aguarde a formação de "quorum" para sua abertura.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quando pedi a palavra pela ordem e aleguei o Artigo 19, que diz das atribuições da Presidência, V. Exa. não me concedeu a palavra. A Ordem do Dia não tinha sido iniciada. Eu me permito, então, interpor a Mesa, porque numa das sessões da semana passada, quando levantei uma questão a V. Exa., V. Exa. prometeu a este deputado que iria estudar e dar solução ao caso do deputado Lauro Gomes de Almeida. Eu gostaria de saber, neste instante, de V. Exa., qual a providência que tomou em relação ao deputado Lauro Gomes de Almeida.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado José Lurtz Sabiá, a Presidência não aceita a questão de ordem levantada por V. Exa., eis que neste instante em que se discute a Ordem do Dia a Presidência só pode acolher questões de ordem atinentes à matéria constante da pauta. Esgotada a Ordem do Dia, a Presidência dará as informações reclamadas por V. Exa.

Vamos proceder à verificação de votação solicitada pelo nobre deputado Araripe Serpa. Os Srs. deputados que acolherem o projeto queiram responder "sim". Os Srs. deputados que o rejeitarem queiram responder "não". Convido os Srs. Secretários a procederem à verificação de votação. (Pausa) Peço ao nobre deputado Paulo Planet Buarque auxiliar a Mesa na verificação de votação.

— É feita a chamada.
O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de votação 45 Srs. deputados. 43 responderam "sim" e 2 responderam "não". Não há "quorum" para deliberação.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 928-59, apresentado pelo deputado Jamil Dualibi, criando Delegacia Regional de Ensino em Tupã. Parecer n.º 3.076-62, da Comissão de Educação, favorável com emenda. Parecer n.º 1.291-63, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e à emenda. Com requerimento de adiamento em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE — Há requerimento, em fase de votação, para o item 2.ª Votação adiada por falta de "quorum".

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 17-61, apresentado pelo deputado Onofre Gosuen, incorporando à Guarda Civil a Guarda Municipal de Franca. Parecer n.º 2.097-61, da Comissão de Justiça, favorável com emenda. Pareceres ns. 3.183-62 e 1.068-63, respectivamente de relator especial e da Comissão de Finanças, favorável. Com requerimento de adiamento em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE — Há requerimento de adiamento, em fase de votação, para o item 3.ª Votação adiada por falta de "quorum".

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a minha questão de ordem é relativa ao requerimento que o deputado Lauro Gomes encaminhou a esta Casa. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável a esse requerimento e V. Exa. prometeu que resolveria o problema até 6.ª feira. Estamos na 2.ª feira e V. Exa. não deu solução ao caso.

Gostaria que V. Exa. me informasse qual a medida que a Presidência vai tomar em relação ao assunto, já que encaminhei requerimento no sentido de que esta Casa declarasse a perda de mandato do deputado Lauro Gomes. Quando o requerimento do deputado Lauro Gomes foi encaminhado à Mesa, esta o enviou à Comissão de Constituição e Justiça, com toda urgência, e essa Comissão negou vista do processo a um dos seus membros. O meu requerimento foi por V. Exa. encaminhado também à Comissão de Constituição e Justiça e até o presente momento, pelas informações que tenho, não recebeu parecer.

Desejo, pois, neste instante, indagar a Mesa o que foi feito do requerimento do deputado Lauro Gomes, qual a decisão que vai ser tomada: se virá a plenário ou se será encaminhado à Justiça Eleitoral, para que se pronuncie a respeito desse mandato,

que, no meu entender e no de muitos juristas, já não existe mais.

Esta é a reclamação que desejo formular à Mesa, esperando ouvir dela as explicações necessárias.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado, respondendo à questão de ordem de V. Exa., a Presidência deseja informar que está voltando de uma viagem ao interior do Estado, e não pôde ainda diligenciar sobre o problema relativo ao deputado Lauro Gomes, no que tange ao seu mandato.

Deseja examinar, se possível ainda hoje, os pareceres que solicitou a juristas, a fim de que possa esta Presidência norteá-se com firmeza e acerto no caso em tela. Não pode nem deve a Presidência ajuizar apressadamente ou pressurosamente tais situações, pois que há de se exigir um exame mais profundo desta matéria. A Presidência cumprirá com seu dever, tenha V. Exa. a certeza disso. Não serão os minutos, nem as horas, a pressionar a Presidência numa solução que possibilite resolução não consonante ao melhor juízo. A Presidência está cuidando deste assunto com dedicação e com a responsabilidade de seu dever. Dentro do menor prazo possível que a matéria possa permitir, ela será definitivamente resolvida pela Presidência desta Casa.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, os jornais publicaram um trecho da informação que V. Exa. dava, dizendo que desejava encaminhar à Justiça Eleitoral, de acordo com o que determina o Regimento, a declaração de nulidade do mandato do deputado Lauro Gomes.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado José Lurtz Sabiá, a Presidência já respondeu à questão de ordem de V. Exa. e solicita com empenho que V. Exa. não retorne ao assunto que já está sobejamente justificado pela Presidência.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, V. Exa. é soberano nas decisões e não pode o deputado abordar assunto resolvido, mas V. Exa. deve permitir que este deputado faça aqui a sua reclamação. Sei que V. Exa. está cuidando com carinho do problema tendo encaminhado à Comissão de Justiça o assunto. Mas, Sr. Presidente, cabe ao deputado Lauro Gomes defender-se na Justiça e não cabe a este Parlamento permitir a continuidade deste estado de coisas. Se V. Exa., na semana passada, disse que resolveria o problema, V. Exa. me perdoe a maneira de tratá-lo, mas este parlamentar não pode admitir a continuidade deste estado de coisas. Não vou esperar o dia 13, quando se realizarem as eleições. A Assembleia não pode permanecer com 114 deputados. Perdoe-me a intromissão e o desrespeito, mas não aceito de maneira alguma a maneira pela qual V. Exa. está tratando do problema. Casse o mandato. Encaminhe-o à Justiça Eleitoral. O deputado Lauro Gomes que vá à Justiça reivindicar os seus direitos, mas a Casa não pode permitir este estado de coisas, e este parlamentar também não. O meu requerimento não teve parecer na Comissão de Justiça. A Comissão de Justiça não lhe deu a mínima importância. Devia ter adotado o mesmo processo, mas adotou outro. Não deu parecer ao meu requerimento. Não vou às mãos de V. Exa. Eu não posso, de maneira nenhuma, permitir a continuidade deste estado de coisas.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado José Lurtz Sabiá, a Presidência já informou a V. Exa. que pretende resolver o problema sem mais tardança. Já esclareceu que retornou há poucos instantes do interior do Estado. Não tem a Presidência o dom da ubiquidade para poder encaminhar um processo estando ausente da Assembleia. Não logo seja permitido, a Presidência, ciente de sua responsabilidade, dará solução ao problema no limite de tempo que lhe for permitido para uma decisão criteriosa e acertada.

Tem a palavra, para reclamação o nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, trago a esta Casa depoimento que interessa à nossa vida parlamentar. Diante do "rush" pelas eleições municipais na Capital e no Interior, não é estranhável que sejam veiculados, pela imprensa, pelo rádio e pela televisão, pronunciamentos na maioria frutos da ignorância, quando não da má fé daqueles que querem convencer a opinião pública e levam aos jornais sua opinião suspeita, atribuindo o caráter de comunista ao Partido Democrata Cristão e aos seus militantes. Não é o momento de, neste instante, proceder-mos à refutação circunstanciada da tese. Mas o fato de nos inconformarmos com a situação vigente no Brasil, de não aceitarmos de maneira alguma a ordem das coisas como estão postas no plano da economia e da vida social, de nos batermos pelas reformas, não quer absolutamente dizer que estejamos promovendo à instalação do regime comunista. Ao contrário, este fato vem mostrando que estamos competindo com os comunistas na solução dos problemas sociais. E, como a afirmação afeta a uma bancada das mais numerosas deste Parlamento e diretamente foram citados nomes de vários parlamentares, eu trago, como depoimento insuspeito, para que fique constando nos Anais da Assembleia, uma entrevista do Revmo. Cônego José Luiz Ribeiro, Professor de Filosofia, Vi-

gário da Paróquia "Nossa Senhora das Graças" e membro do Cabido Diocesano de Taubaté, que, interrogado pela imprensa, no Vale do Paraíba, deu o seu depoimento insuspeito do que significa o programa do P.D.C. e da incompatibilidade dos militantes pedecistas com a fórmula comunista. Entre outras coisas, aquele reverendíssimo sacerdote refere-se em especial a dois nomes estreitamente ligados à cidade de Taubaté e ao Vale do Paraíba, onde receberam especial votação do eleitorado católico: Franco Montoro e Cardoso Alves. Refere que Franco Montoro é catedrático da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a quem o País deve, entre outras, as leis: salário não é renda, salário-família, projeto de previdência social das empregadas domésticas. Referindo-se a Cardoso Alves, diz que este, juntamente com D. Jorge, comandou as greves da "Portland" e "Perus", foi o autor do projeto de isenção do imposto de transmissão "causa mortis" para a casa própria, da criação de núcleos residenciais operários nas imediações dos grandes centros, leis de alta significação, honrando seu mandato no Parlamento Estadual. E pergunta: seriam comunistas os autores dessas leis com o mais profundo sentido humano e cristão, que representam o retrato genuíno da mensagem da Igreja? Diz ainda o Cônego José Luiz Ribeiro, Professor de Filosofia, Vigário da Paróquia "Nossa Senhora das Graças" e membros do Cabido Diocesano de Taubaté, que, a seu ver, tais leis constituem um combate muito mais produtivo ao comunismo que todo o xingatório anti-comunista que se tem proferido neste país. Finalizando, ainda diz o Revmo. sacerdote, reiterando afirmação feita de início, de que esta entrevista não deve ser entendida como pronunciamento político-partidário, mas como orientação doutrinária e modesta contribuição para o voto cristão nas próximas eleições.

Estão aí, Sr. Presidente e Srs. deputados, declarações irrefutáveis de um emérito sacerdote em Taubaté que, pelas suas qualidades intelectuais e morais, de opulência reconhecida, pôe por terra todas as alegorias que se levantam, num momento de paixão política, contra uma bancada, contra um partido inconformado com a situação vigente, que luta por uma reforma social e democrática em nossa terra.

O SR. FRANCISCO FRANCO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ainda sobre a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Sólton Borges dos Reis, tenho a declarar nesta Assembleia que não acredito que as palavras pronunciadas em Aparecida, pelo Exmo. Sr. Secretário da Educação, sejam verdadeiras, pois creio que o Exmo. Sr. Secretário da Educação não ia incorrer em tamanha levandade dizendo isso de um colega que todos conhecemos como excelente católico, como excelente deputado, como bom cristão e bom pai de família. Cardoso Alves é nesta Casa, por assim dizer, um representante até da religião católica e tenho plena certeza de que essas não foram as palavras pronunciadas pelo Secretário da Educação. Mas se forem verdadeiras, têm elas a repulsa não só de quase todos os deputados desta Casa, mas acredito até do Partido Social Progressista, e tem a solidariedade do Partido Republicano, do qual sou Presidente.

Espero que todos os meus colegas hipotetem inteira solidariedade a um colega que foi insultado e caluniado, e espero que essas palavras sejam desmentidas, pois, repto desta tribuna, não acredito seja verdadeira essa notícia.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a minha questão de ordem é relativa ao mesmo assunto. Não desejava ocupar neste instante a tribuna da Assembleia Legislativa, mas o sacerdote de uma igreja do Ipiranga, sabendo que morei naquela igreja, que inclusive tenho irmão sacerdote naquela igreja e que tenho um primo vigário na Igreja de Santa Ifigênia, aqui na cidade de São Paulo, convidou-me para esclarecer o fato de que alguns colégios religiosos receberam de determinados elementos da Secretaria da Educação comunicação de que este deputado e precisamente os deputados que naquele dia interrogaram o Sr. Secretário da Educação eram elementos extremistas e tachava-me também de comunista. É pena, Sr. Presidente, que o Sr. Secretário da Educação ou elementos a ele ligados procedam dessa forma, querendo tachar de comunista os elementos que os combatem.

O que ocorre com o deputado Cardoso Alves ocorreu com este parlamentar. Não dou importância, porque falta a um Secretário da Educação ou a determinados elementos a ele ligados autoridade moral para apontar quem quer que seja de comunista. Essa é a arma de indivíduo sem autoridade moral, de indivíduo sem condições de conduzir uma Secretaria de Estado. É a única maneira de querer ressaltar a sua administração. Prova está que V. Exa., como Presidente desta Casa, sabe que um dos parlamentares mais elogiados pelo clero e por determinada organização é exatamente Pedro Geraldo Costa, que aqui nesta Assembleia defendeu o Sr. Secretário da Educação. Comunista não sou, porque sou católico, apostólico, romano. E se um sacerdote que dirige a Secretaria da Educação quiser aulas de religião, aqui estarei para oferecê-las a S. Exa. Sou acima de tudo um cristão, pelo meu proceder religioso, as-